



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 348 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0006048/2025-61, **RESOLVE**.

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de social media nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

I – Gestora Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666.

II – Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADAO nº 22.679.

III – Fiscal Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666.

IV – Fiscal Substituto: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADAO nº 22.679.

V - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula 22246.

VI - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula 22298.

VII - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula 22239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público